

O ESPAÇO TERRITORIAL COMO REFERÊNCIA PARA A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA: UMA REFLEXÃO GEOGRÁFICA INTRODUTÓRIA SOBRE O PROBLEMA DAS DEMARCAÇÕES DE TERRAS DE POPULAÇÕES “REMANESCENTES”

Territorial space as reference to citizenship building: an introductory geographical reflection about the problem of land ownership of “remaining” populations

Isabel Araújo ISOLDI ¹

Clayton SILVA ²

RESUMO

Territorialmente, a história brasileira é carregada de conflitos e antagonismos. A modernização rumo às cidades e a ampliação do mercado interno de consumo, alicerces da nova ordem nacional, conflita, não poucas vezes, com interesses de coletividades locais. O projeto deliberado do estado de alcançar novos níveis produtivos, com a ampliação da produção e da fluidez dentro do território, não foi acompanhado de uma política semelhante de reconhecimento efetivo dos diferentes “povos” que compunham a população nacional. Mais recentemente, vem a tona a discussão sobre os “remanescentes”, novas criações sociais de onde emergem novos sujeitos políticos. O reconhecimento desses sujeitos apresenta uma realidade múltipla em que diferem bastante entre si. No que se refere à territorialidade quilombola, são nítidas as diferenciações de forte cunho sócio-territorial presente tanto no que diz respeito às origens e posse da terra, quanto às manifestações do presente (culturais, religiosas, de localização no território nacional, do tipo de habitação e tamanho da coletividade, uso dos recursos, estágio na luta e reconhecimento, etc.). Diante dessa desestruturação, o rearranjo das atividades produtivas e culturais, produz novas relações que podem ser consideradas híbridas. Essa hibridização, no entanto, obedece a uma lógica, ao que parece, distante da inclusão.

Palavras-chave: Territorialidade; quilombola; hibridização; remanescentes; cidadania.

ABSTRACT

The Brazilian history is loaded with conflicts and antagonisms concerning its territories. The modernization towards the cities and expansion of the internal market of consumption, national foundations of the new order, conflicts, not a few times, with interests of local collectivities. The deliberate design of the state to achieve new levels of production, with the expansion of production and flow in the territory, has not been accompanied by a similar policy of effective recognition of the different “nations” that formed the national population. More recently, the discussion on the “remains” pops out new social creations from where new political subjects emerge. The recognition of these multiple subject presents a reality in which differ widely among themselves. Regarding the territorial quilombola, is the clear differentiation of strong socio-stamp this area both with regard to the origins and ownership of the land, about the events of this (cultural, religious, located in the national territory, the type of housing and size of the community, use of resources, training and recognition in the fight, and so on). Before this destruction, the rearrangement of productive and cultural activities produces new relationships that can be considered hybrid. This hybridization, however, follows that logic, it seems, apart from the inclusion.

Keywords: Territoriality; quilombola; hibridization; outstanding; citizenship.

1 IG/Unicamp (E-mail: isabel.isoldi@ige.unicamp.br).

2 IG/Unicamp (E-mail: clayton.silva@ige.unicamp.br).

INTRODUÇÃO

A história territorial brasileira é carregada de conflitos e antagonismos. O século XX foi marcado por profundas mudanças na estrutura econômica e populacional, que indicava a modernização rumo às cidades e a ampliação do mercado interno de consumo como alicerces de uma nova ordem nacional. O apelo ao moderno, muitas vezes copiado a partir de modelos importados, transformou a estrutura social, no entanto, sem alterar questões fundamentais como a criação da cidadania plena a todos os indivíduos da “Nação”. Nesse sentido, o projeto deliberado do Estado de alcançar novos níveis produtivos, com a ampliação da produção e da fluidez dentro do território, não se fez acompanhar de uma política semelhante que reconhecesse a necessidade de incluir efetivamente os diferentes “povos” que compunham a população nacional.

Além disso, o projeto do Estado moderno inaugurado fundamentalmente a partir de 1930, com Getúlio Vargas, trazia os traços de uma política estatal de embranquecimento da nação, apoiada em figuras como Everardo Backheuser, um dos pioneiros geopolíticos brasileiros a sistematizar informações sobre a grandeza e o valor do espaço geográfico do país, para quem a análise geográfica estaria alicerçada em elementos como o solo, o clima e o homem³.

O período pós-segunda guerra mundial marca uma nova etapa da dinamização do território nacional na economia internacional. É o momento em que a construção da modernidade assenta suas raízes na vida urbana e industrial, concentrada em alguns pontos do território nacional, mas que demandava a articulação de uma integração física do território, bem como uma política sistemática de construção de um imaginário social. Segundo essa orientação o Estado brasileiro passou a ter uma atuação orientadora dos vetores de modernização, criando as condições infra-estruturais, econômicas e políticas para a entrada definitiva do território nacional na economia internacional. Seguindo nessa direção, pode-se compreender os interesses manifestos por detrás das afirmações de um de seus ideólogos. Assim escreve o General Golbery do Couto e Silva (GEOPOLÍTICA DO BRASIL, p. 75) quando define um dos objetivos nacionais permanentes do Brasil: “a incorporação efetiva de todo o território nacional, humanizando e valorizando-se os largos espaços ainda vazios”.

Nesse sentido, o Brasil, dadas suas dimensões continentais, teve construído para si um discurso de que grande parte de sua área se constituía de vazios demográficos. Sempre na literatura, principalmente geográfica, tanto nos manuais do secundário ou em publicações científicas, se instituiu que o Brasil é um país populoso e pouco povoado. Em certo sentido a análise não é de toda errônea, pois regiões brasileiras apresentam baixíssimos índices demográficos. No entanto, há que se levar em conta a verdadeira ocupação prévia de negros, índios, seringueiros, mateiros, castanheiros, posseiros, etc. que muito antes e até este momento têm nestes lugares seu acontecer real, sendo então mistificados dentro de números da estatística oficial. Afora essa limitação imposta pela construção de um projeto de país que esteve surdo, enquanto centralizador, aos reclames dos diferentes agentes sociais, ficam dúvidas sobre as construções ideais que homogeneizam grupos sociais que embora identificados como grupo, possuem profundas diferenças quando comparados entre si.

Esse próprio movimento em direção ao interior do país, fez e ainda faz contrastar com formas anteriores de ocupação do território brasileiro. Nessas frentes de contato, nas fronteiras e zonas de modernização, o contato com grupos e o redescobrimto de “antigos” sujeitos sociais, remanescentes de outros períodos da ocupação do território colonial, trouxe novos elementos à reflexão sobre a nação brasileira, sua formação e constituição.

Isso fica evidente no que se refere especificamente às “comunidades remanescentes de quilombo”; deve-se notar a existência de grupos que são diversos também entre si, com territorialidades próprias. Assim, embora haja um passado histórico que remete à escravidão que por três séculos subjugou a raça negra, colocando-a na situação de trabalho compulsório, o descortinamento histórico trouxe um leque de situações difícil de ser aglutinado segundo um único conceito. Isso não exclui o fato de que tal sistema foi desfeito de modo lento, com suas marcas ainda bastante presentes; a abolição da escravatura não transformou a estrutura de classes e os negros são, de fato, ainda marginalizados na sociedade brasileira.

A liberação dos negros do trabalho cativo em 1888 dava a entender a liberdade, no entanto a condição de homem livre não garantia a posse de terras, cativas desde a lei de terras de 1850, o que impedia o apossamento. A participação do negro na construção

3 Para Everardo Backheuser, três “leis da cultura” fundamentaram a idéia de que o homem brasileiro da região meridional seria superior ao da setentrional (“indolência do homem brasileiro”). Necessidade de miscigenação com “sangue novo”, de imigrantes da Europa, e de educação generalizada da população.

da nação ficava mutilada da condição fundamental que o Estado buscava garantir: a propriedade.

Passados cem anos desde a libertação do trabalhador negro, a Constituição de 1988 trouxe o "... único instrumento legal produzido após a abolição de 1888, o qual se refere a direitos sobre a terra por parte de ex-escravos e seus descendentes." (ALMEIDA, in O'DWYER, 2002, p. 47). No artigo 68 do ato das disposições constitucionais transitórias está escrito: Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos. Ademais, os artigos 215 e 216 versam sobre a cultura afro-descendente como patrimônio nacional. Para Almeida (in O'DWYER, 2002, p. 47): "Ganharam visibilidade nesse debate as primeiras associações voluntárias e as identidades coletivas que revelavam a condição de pertencimento a grupos sociais específicos e que viriam a compor a partir de 1994 um movimento social quilombola de abrangência nacional".

O termo "comunidades remanescentes" é criado para tentar dar conta de uma distribuição desigual de renda e de propriedade privada, a partir do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias de 1988, no período pós-ditadura militar, quando a organização dos movimentos populares fez pressão para que a nova Constituição Federal propusesse formas para a inserção de grupos marginais à condição cidadã, grupos indígenas e quilombolas, que foram considerados como fundamentais para a formação da nação.

No entanto, essas comunidades apresentam uma realidade múltipla e diferem bastante entre si. Ainda que resguardem semelhanças, graças ao processo histórico da escravidão, a multiplicidade está presente tanto no que diz respeito às origens, que podem apresentar históricos de quilombos guerreiros, terras herdadas de ex-senhores, terras compradas pelos negros, quanto às manifestações do presente, como manifestações culturais, religiosas, localização no território nacional, quantidade de casas e de pessoas nas comunidades, extensão territorial, uso dos recursos, estágio na luta de acesso aos direitos territoriais, por exemplo.

A pluralidade de situações, no entanto, está sendo considerada como uma identidade comum que nomeia e torna um mesmo grupo as "comunidades remanescentes de quilombos" no Brasil, que atualmente

chegam a quase 3 mil (ANJOS, 2006). Segundo Arruti (1997) trata-se de uma "criação social", com a produção de novos sujeitos políticos, o que possibilita que a comunidade ocupe um novo lugar na relação com seus vizinhos, na política local, diante dos órgãos e políticas governamentais, no imaginário nacional e em seu próprio imaginário⁴.

A nomeação enquanto remanescentes produz muitas mudanças nas relações internas e externas das comunidades. A comprovação identitária torna-se uma condição para que sejam efetivadas as regularizações fundiárias e a partir de então, as comunidades passam a relacionar-se com o poder local e os aparelhos do Estado a fim de conseguir a titulação de suas terras; dentro da comunidade, surgem lideranças, envolvidas com questões; alteram-se também os valores dados às festas e rituais e também aos moradores que resguardam a memória do grupo.

Apesar das exigências do termo, os "remanescentes" não são sobras de antigos quilombos prontas para serem identificados como tais, presos aos fatos do passado por uma continuidade evidente e prontamente resgatada na "memória coletiva" do grupo. (ARRUTI, 1997, p. 8).

Conforme os grupos negros buscam recriar laços com o passado e valorizar o termo "quilombola", uma identidade é criada, produz-se uma realidade a ser apresentada e defendida.

REFUNCIONALIZAÇÃO TERRITORIAL E CONFLITOS SOCIAIS

Os anos de 1960 marcam um aprofundamento nas transformações sócio-espaciais de muitas das comunidades ditas tradicionais. É o momento em que foram desencadeados novos vetores econômicos e sócio-espaciais, vinculados aos processos produtivos da sociedade urbano-industrial, desarticuladores de antigas ordens locais. Orientados por tal lógica, se sobrepõem como novos usos àquelas parcelas do território tradicionalmente pertencentes às comunidades, implicando numa supressão de paisagens construídas ao longo do tempo.

Raffestin (1993, p.143-144) assim se refere sobre a relação entre ocupação, espaço e território: "O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida [...] ao se apropriar de um espa-

⁴ "Ao serem identificados como 'remanescentes', aquelas comunidades em lugar de representarem os que estão presos às relações arcaicas de produção e reprodução social, aos misticismos e aos atavismos próprios do mundo rural, ou ainda os que, na sua ignorância, são incapazes de uma militância efetiva pela causa negra, elas passam a ser reconhecidas como símbolo de uma identidade, de uma cultura, e sobretudo, de um modelo de luta e militância negra, dando ao termo uma positividade". (ARRUTI, 1997, p. 8)

ço, concreta ou abstratamente, o ator 'territorializa' o espaço." Continua: "O território, nessa perspectiva, é um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação...". Assim, o conflito se instaura nos lugares segundo diferentes projetos existentes. Nesse sentido, embora muitas comunidades tivessem suas territorialidades muito bem definidas, no embate com grandes agentes econômicos (apoiados não poucas vezes pelo Estado), a falta de uma regularização das terras implicava abandonar um espaço construído durante gerações.

Nesse sentido, a modernização recente do território nacional foi responsável por vetores que criaram momentos de ruptura em sistemas comunitários estruturados, muitas vezes, por mais de um século. A questão acaba por assumir um caráter de embate cultural e de sobreposição de poderes. A terra, principal recurso das comunidades tradicionais, tornou-se alvo de uma disputa entre o Estado, cujo intuito era modernizar e integrar o território nacional, as empresas privadas, que utilizam o território para expandir os investimentos e reproduzir seus bens, e as próprias populações tradicionais, que utilizam a terra como recurso fundamental para a reprodução da vida.

Os vetores impostos pelos dois grandes agentes, o Estado nacional e as empresas privadas, criaram rupturas e instabilidade entre as populações tradicionais. Sem estabilidade no território e impossibilitados de prosseguir com o modo de vida tradicional, os moradores são impulsionados a admitir um modelo de vida similar ao urbano. No entanto, a falta de recursos como energia elétrica, asfalto, escolas ou postos de saúde, impossibilitam a inclusão desses como cidadãos. Ficam a meio caminho, distanciados de sua realidade anterior ligada às tradições do passado, e distantes da realidade do modo de vida moderno, urbano e capitalista, pelas impossibilidades de acesso aos direitos.

Diante dessa desestruturação, o rearranjo das atividades produtivas e culturais, produz novas relações que podem ser consideradas híbridas. Essa hibridização, no entanto, obedece a uma lógica que não é a da inclusão. Os comunitários, por meio de suas lideranças adentram determinadas seções da sociedade urbano-industrial, mas continuam excluídos, sobretudo, dos circuitos econômicos, sendo assim, considerados pobres. Se em momento anterior a comunidade assumia a sua reprodução social pela produção de alimentos e mercadorias para troca, num segundo momento, fica à mercê de novos valores que desestruturam o antigo modo de vida, tais como a necessidade de remédios, roupas e alimentos industrializados. Um outro impor-

tante fator a ser levado em conta é a implementação de unidades de conservação que tornaram ilegais as atividades produtivas das comunidades tradicionais, que paradoxalmente, asseguraram a alta biodiversidade dos locais destinados à preservação.

Entre os rearranjos locais, pode-se citar as ações governamentais para implementação de projetos que visam o desenvolvimento das comunidades. O governo federal, por meio do Programa Brasil Quilombola que integra as ações de 11 ministérios, vêm investindo em projetos para implementação de infra-estrutura como redes de água e esgoto, educação, saúde e capacitação e geração de renda. Seriam modos das comunidades adentraram uma condição básica de cidadania. No entanto, além de estarem dotados de uma nova racionalidade econômica, os projetos são insuficientes tanto em termos de atingir quantitativamente o conjunto de comunidades em território nacional, quanto de tornar a comunidade produtiva economicamente nos moldes capitalistas. Ao menos por enquanto.

Outro rearranjo importante é o aumento das atividades turísticas graças à valorização das paisagens naturais como bens de consumo para as classes médias e ricas das cidades. As comunidades rústicas, cujas localidades possuem baixa densidade técnica e atrativos como praias, cachoeiras, manifestações artísticas, pratos típicos, são alvos desse tipo de turismo, em que a cultura do "outro" passa a ser exótica e a ser explorada como mercadoria pelos visitantes. No entanto, é bastante complicado que as comunidades realizem essas atividades com autonomia, pois não possuem infra-estrutura material e informação para tal investimento. Ficam dependentes de projetos a serem implantados ou escritos por outras organizações.

A comunidade Kalunga (GO), por exemplo, cuja origem remete a 200 anos atrás, quando da mineração de ouro em Goiás os escravos fugiram e se refugiaram nas áreas de mais matas e mais montanhas. Hoje, a comunidade é reconhecida como "remanescente de quilombo", a maior em área no território nacional – são 253.000 hectares – mas que não possui a titulação de suas terras; muitos fazendeiros continuam a utilizar as terras declaradas "kalungas" (BAIOCHI, 1999).

A comunidade recebe diversos projetos do governo federal, como rede de luz e esgoto, e escolas, da UNB, com a construção de casas em parceria da Caixa Econômica, do Sebrae, com a implementação de hortas comunitárias e o planejamento de uma Vila Kalunga, para receber e hospedar turistas. No entanto,

o litígio pela terra causa uma instabilidade na vida de relações, situação comum em diversas comunidades tradicionais no Brasil.

Portanto, as novas atividades produtivas e novas formas de relação implicam transformações sócio-espaciais, numa nova situação, ainda a ser firmada e reconhecida.

REFUNCIONALIZAÇÃO E PRECARIZAÇÃO DA VIDA DE RELAÇÕES

A efetivação do instrumento jurídico que confere a existência do território quilombola é atravessada de interesses. Se por um lado o Estado reconhece na lei o direito de acesso à terra, por outro, na prática, o movimento de reivindicação e luta pelo reconhecimento faz transparecer a estrutura social brasileira, seus conflitos e antagonismos. A figura de grandes empresas buscando dificultar o reconhecimento e titulação, a ocupação efetiva de terras em vias de titulação e de outras já tituladas por projetos estranhos às comunidades demonstram o conflito pelo uso do espaço.

Nesse sentido, o próprio reconhecimento legal traz novos elementos para a compreensão dos grupos organizados, na medida em que esses se reconhecem como pertencentes a um movimento mais amplo que a sua própria comunidade. Ficam dúvidas e receios quando o reconhecimento e titulação deixam de dialogar profundamente com as distintas formas de organização da vida de relações presente em cada comunidade. Essa dificuldade tão aventada pelos antropólogos de se reconhecer um conceito formal e generalizante para a categoria “remanescentes de quilombos”, deve servir também à Geografia como questionamento que direcione o olhar para essas multiplicidades de processos de formações e uso atual tão evidentes quando comparadas às comunidades quilombolas. Indica de forma profunda a construção e/ou reconhecimento de novas formas de organização da sociedade, profundamente territoriais. Por outro lado, somente uma visão mítica e romântica não reconhecerá também nas comunidades reconhecidas como remanescentes de quilombo hierarquias internas, com grupos e agentes que se destacam defendendo interesses não necessariamente coletivos.

A aproximação de casos reais traz a percepção da complexidade de relações que envolvem as comunidades que decidem se auto-identificar “remanescentes de quilombo” e adentram a luta jurídica pela posse da terra. Os casos são repletos de conflitos e de transformações na estrutura sócio-espacial dos grupos.

Um caso emblemático atual é o da comunidade da Caçandoca, litoral norte de São Paulo. As origens da comunidade remetem a uma fazenda produtora de café, escravista, que faliu graças à transferência da atividade produtiva para o interior do Estado. O proprietário abandonou a fazenda, deixando-a para os escravos, que em seguida foram libertos pela Lei Áurea. Formou-se então uma comunidade, com relações de parentesco bem marcadas e realização de diversas atividades coletivas, como mutirões, festas, pescarias, plantios e colheitas. O modo de vida dessa comunidade era similar ao das caixaras da região.

A partir da década de 1960, diversos vetores atingem a localidade, causando uma total desestruturação do modo de vida antigo. Entre esses vetores pode-se citar a implementação da rodovia BR101, do Parque Estadual da Serra do Mar, o avanço da especulação imobiliária do qual se destaca as ações da empresa Urbanizadora Continental cujo intuito era a construção de um condomínio para casas de segunda residência. No que se refere a essa empresa, a aquisição da terra de 210 hectares se deu de modo coercitivo, expulsando moradores por meio de ameaças e comprando terras a preços baixíssimos. Após mais de 15 anos de luta na justiça, a Associação da Comunidade de Quilombo Caçandoca conseguiu com que o Incra indenizasse a empresa Urbanizadora Continental e devolvesse os 210 hectares para a comunidade, que hoje conta com um território de 890 hectares, ainda a ser titulado. A falta da posse efetiva da terra é, portanto, um traço marcante de instabilidade que afeta a vida de relações.

As transformações das relações na comunidade foram muitas. Atualmente não existe uma vida comunitária e as atividades ligadas ao uso dos recursos foram tolhidas graças às leis ambientais e também à racionalidade de que o ideal é o modelo urbano. Atualmente trabalham como vendedores, empregadas domésticas nos centros urbanos ou nos condomínios próximos, alguns poucos plantam banana ou pescam, mas isto se configura como uma atividade do passado, com poucas perspectivas de sobrevivência. Alguns marcos foram destruídos ou inutilizados: as duas escolas que haviam na comunidade foram fechadas e os alunos direcionados para o bairro urbano mais próximo, onde não existe um ensino que valorize a realidade e a história da comunidade; a igreja foi derrubada no meio da noite e existe um conflito entre os fiéis do padre católico e os adeptos de culto protestante.

Com a luta na justiça algumas pessoas se destacaram como lideranças e uma grave ruptura foi produzida. No período de maior ameaça da empresa

(década de 1970) muitos moradores deixaram a terra e alguns permaneceram. Os moradores que saíram foram os primeiros a se envolverem na luta na justiça a partir da afirmação da identidade quilombola. O seu retorno suscitou um questionamento por parte dos que ficaram sobre a legitimidade da titulação coletiva, uma vez que a resistência dos que ficaram foi maior. Os dois grupos se apartaram e o conflito é grande; o pedido de titulação é coletivo e considera esses dois grupos como uma comunidade só.

No caso da Caçandoca, o conflito se instaurou a partir das ações diretas de uma empresa, interessada em produzir um novo uso daquele espaço. A luta na justiça e a necessária afirmação identitária produziram rupturas que desestruturaram o antigo modo de vida comunitário e a organização interna do grupo. Atualmente está em curso um rearranjo que vai permitir, ou não, a continuidade da existência desse grupo. Encontram-se num momento de transição, entre um passado que está na memória como um tempo de fartura e união, o momento tenso de luta pelos direitos e o anseio de um futuro, desconhecido.

Assim como essa comunidade, existem milhares de casos em todo o Brasil, com histórias e ameaças diferentes, mas que guardam algo que as assemelha que é a necessidade da posse territorial como uma condição para a continuidade da vida social. É nesse ponto que nos é propício estabelecer a relação direta entre território e cultura. Numa era em que a mobilidade e a fluidez são peças-chave para a reprodução do capital, tais comunidades seguem brigando pelo direito à terra, luta essa que tem uma origem antiqüíssima, talvez até a mesma idade que a nação brasileira.

Os “territórios” quilombolas estão subscritos a um território nacional, normado pelas leis do Estado-nação. Esse mesmo quer garantir a posse territorial das comunidades, no entanto, as normas são bastante transformadoras das territorialidades próprias desses grupos. Para adentrar essa condição, as comunidades deixam de ser o que são, se transformando em um algo novo, ainda de difícil definição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reprodução material e imaterial da vida social está diretamente ligada a posse e ao uso do território. Os modos de vida dos grupos negros aqui citados configuram-se como territorialidades próprias, porque definem modos de vida singulares e de certa forma, à parte do que esteve proposto pelo Estado-nação.

A territorialidade se configura como uma mediação na relação entre os homens e a desses com o espaço, já que a apropriação da natureza, de certa forma, exterioriza a dominação entre os homens. Assim, a territorialidade evidencia e caracteriza a maneira como uma sociedade lida com o território, denota concepções e racionalidades diversas que marcam as fronteiras simbólicas que separam sociedades e grupos sociais distintos.

As diferenciações sociais entre parcelas distintas da população podem ser compreendidas como uma essência que está na concepção de espaço e tempo que fundamenta a vida social no espaço. Essas concepções são criadas necessariamente por meio de práticas e processos materiais que servem à reprodução da vida social, uma vez que espaço e tempo como categorias básicas da existência humana antecedem às ideologias e às concepções de mundo, variando com as sociedades às quais correspondem (HARVEY, 1998).

A objetividade do tempo e do espaço advém, em ambos os casos, de práticas materiais de reprodução social; e, na medida em que estas podem variar geográfica e historicamente, verifica-se que o tempo social e o espaço social são construídos diferencialmente (HARVEY, 1998, p. 189).

Assim, a territorialidade pode ser definida como formas de apropriação do espaço exclusivas a cada localidade. Trata-se de

um fenômeno de comportamento associado à organização do espaço em esferas de influências ou em territórios nitidamente diferenciados, considerados distintos e exclusivos, ao menos parcialmente, por seus ocupantes ou pelos que os definem. (SOJA, apud RAFFESTIN, 1993, p. 159).

Ela reflete a multidimensionalidade do “vívido” territorial pelos membros de uma coletividade.

Nesse sentido, as distintas formas de organização encontradas ao longo do tempo pelas comunidades tradicionais, bem como a forma de sua atual incorporação, indicam um profundo componente territorial na existência de tais grupos. As relações com o espaço marcam o cotidiano e se configuram na estrutura da vida social; são vários os casos de desestruturações sócio-espaciais vivenciadas pelas comunidades espalhadas pelo país, desestruturações que estão relacionadas a posse territorial; elas acabam por se definir como um desfacelamento das relações comunitárias. Sendo assim, estamos diante de novas configurações sócio-espaciais, em presente processo de transformação.

REFERÊNCIAS

- ARRUTI, J. M. A. *A emergência dos “remanescentes”*: notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas. *Mana*, v. 3, n. 2. Rio de Janeiro, 1997.
- ANJOS, R. S. A. *Tradições e cultura da resistência*. São Paulo: Aori Comunicações, 2006.
- BAIOCCHI, M. N. *Kalunga: povo da terra*. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, 1999.
- SILVA, G. C. e. *Geopolítica do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1967.
- HARVEY, D. *Condição Pós-Moderna: uma pesquisa sobre a origem das mudanças culturais*. São Paulo: Loyola, 1998.
- ISOLDI, I. A. *Identidades territoriais quilombolas – a Comunidade da Caçandoca, Ubatuba/SP*. Monografia (Geografia) – Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.
- O'DWYER, E. C. *Quilombos: identidade étnica e territorialidade*. Rio de Janeiro: FGV, ABA, 2002.
- RAFFESTIN, C. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Editora Ática, 1993.

